



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

## RESOLUÇÃO Nº 102

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, nos termos do art. 9º, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 7.11.1968, dando cumprimento ao disposto no art. 27, da Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968,

### RESOLVEU:

I - Aprovar, como padrões, os anexos modelos para emissão de DUPLICATAS, sendo:

- Modelos nºs 1 e 1-A - correspondentes às operações liquidáveis em um só pagamento (valor da duplicata idêntico ao da fatura);

- Modelos nºs 2 e 2-A - correspondentes às operações com pagamento parcelado, mediante emissão de uma duplicata para cada parcela;

- Modelos nºs 3 e 3-A - correspondentes às operações com pagamento parcelado, mediante emissão de uma só duplicata discriminando as diversas parcelas e respectivos vencimentos.

II - Estabelecer que as dimensões dos modelos citados somente poderão variar dentro dos seguintes limites:

Altura : mínima - 148mm

máximo - 152mm

Largura :mínima - 203mm

máxima - 210mm

~~III - Determinar a todas as instituições financeiras que, após o transecurso do prazo de um ano, a partir da data da presente Resolução - destinado a possibilitar o consumo dos formulários em estoque - somente transacionem, ou acolham em cobrança, duplicatas confeccionadas na forma e dimensões dos modelos ora padronizados. (Vigência suspensa, temporariamente, pela Resolução 128, de 07/11/1969.)~~

Anexos.

Rio de Janeiro-GB, 26 de novembro de 1968

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ernane Galvêas

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

## MODELO N.º 1 (Venda Mercantil)

DADOS RELATIVOS À FIRMA  
EMITENTE

(CENSO DO EMITENTE)  
(MUNICÍPIO)  
INSCRIÇÃO NO C.C.C.M.F. N.º  
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º

(ESTADO)

FATURA N.º	FATURA / DUPLICATA	DATA DA EMISSÃO		VENCIMENTO
	VALOR - NOTAS	DUPLICATA	N.º DE ORDEM	

ATÉ

PARA USO DA  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DO SACADO	ESTADO
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	
PRAÇA DO PAGAMENTO	
INSCR. NO C.C.C.M.F. N.º	INSCR. ESTADUAL N.º
VALOR POR EXTENSO	

Reconhecemos) a validade desta duplicata de VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagamos) a (nome do emitente) ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

EM \_\_\_\_\_ DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Anexo à Resolução n.º 102,  
de 26.11.68, do Banco Central do Brasil.



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

## MODELO N.º 1-A (Prestação de Serviço)

(DADOS RELATIVOS A FIRMA  
EMITENTE)

(ENDEREÇO DO EMITENTE  
(MUNICÍPIO)  
INSCRIÇÃO NO C.G.C.M.F. N.º  
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º

(ESTADO)

FATURA N.º	FATURA/DUPLICATA	DATA DA EMISSÃO	DUPLICATA N.º DE ORDEM	VENCIMENTO
	VALOR-NOME			

ATÉ

PARA USO DA  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DO SACADO		ESTADO	
ENDEREÇO		INSCR. ESTADUAL N.º	
MUNICÍPIO			
PRAÇA DO PAGAMENTO			
INSCR. NO C.G.C.M.F. N.º			
VALOR POR EXTENSO			

ASSINATURA DO EMITENTE

Reconheçamos) e assinado desta duplicata de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO na importância acima que pagari(emos) a (nome do emitente) ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

EM \_\_\_\_\_ DATA DO ACITE

ASSINATURA DO SACADO

Anexo à Resolução n.º 102,  
de 26.11.68, do Banco Central do Brasil.



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

## MODELO N.º 2 (Venda Mercantil)

(DADOS RELATIVOS À FIRMA EMITENTE)

(ENDEREÇO DO EMITENTE)  
(MUNICÍPIO)  
INSCRIÇÃO NO C.G.C.M.F. N.º  
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º  
(ESTADO)

FATURA		DUPLICATA		DATA DA EMISSÃO	
VALOR-NOME	NÚMERO	VALOR-NOME	N.º DE ORDEM	VENCIAMENTO	

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE

ATE

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DO SACADO  
 ENDEREÇO  
 MUNICÍPIO  
 ESTADO  
 PRAÇA DO PAGAMENTO  
 INSCR. NO C.G.C.M.F. N.º  
 INSCR. ESTADUAL N.º  
 VALOR POR EXTENSO

ASSINATURA DO EMITENTE

Reconhecemos) a existência desta duplicata de VENDA MERCANTIL COM PAGAMENTO PARCELADO na importância acima que pagarei(emos) a (nome do emitente) ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

EM \_\_\_\_\_ DATA DO AGENTE

ASSINATURA DO SACADO

Anexo à Resolução n.º 102, de 26.11.68, do Banco Central do Brasil.



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**MODELO N.º 2-A (Prestação de Serviço)**

(DADOS RELATIVOS A FIRMA  
EMITENTE)

(ENDEREÇO DO EMITENTE)  
(MUNICÍPIO)  
INSCRIÇÃO NO C.G.C.M.F. N.º  
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º

(ESTADO)

FATURA		DUPLICATA		DATA DA EMISSÃO	VENCIAMENTO
VALOR - NCSB	NÚMERO	VALOR - NCSB	N.º DE ORDEM		

DESCONTO DE

ATE

CONDIÇÕES ESPECIAIS

PARA USO DA  
INSTITUIÇÃO FINANCIADORA

ASSINATURA DO EMITENTE

NOME DO SACADO	ESTADO
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	
PRAÇA DO PAGAMENTO	
INSCR. NO C.G.C.M.F. N.º	INSCR. ESTADUAL N.º
VALOR POR EXTENSO	

Reconheço(a) a existência desta duplicata de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PAGAMENTO PARCELADO na importância acima que pagarei(a) a (nome do emitente) ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

EM \_\_\_\_\_ DATA DO ACRÉDITO

ASSINATURA DO SACADO

Anexo à Resolução n.º 102,  
de 26.11.68, do Banco Central do Brasil.





